

***PROEX 26/2023***  
***CHAMADA INTERNA***  
***SIMPLIFICADA PARA***  
***MANIFESTAÇÃO DE***  
***INTERESSE SEURS - 2023***

*Retificado em 04/10/2023, 05/10/2023 e 10/10/2023.*



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**Reitor**

Maurício Gariba Júnior

**Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas**

Valter Vander de Oliveira

**Diretora de Extensão**

Milena de Mesquita Brandão

**Coordenadora de Extensão**

Thais Cavalheiro Aureliano

**Coordenador de Divulgação da Extensão**

Leandro Damião Viana

## *SUMÁRIO*

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <a href="#"><u>PROEX 26/2023 - chamada interna simplificada para manifestação de interesse em participar do seminário de extensão universitária da região sul - SEURS 2023.....</u></a> | <a href="#"><u>4</u></a> |
| <a href="#"><u>1. Objetivo.....</u></a>   | <a href="#"><u>4</u></a> |
| <a href="#"><u>2. Definições.....</u></a>   | <a href="#"><u>4</u></a> |
| <a href="#"><u>3. Proponentes.....</u></a>  | <a href="#"><u>5</u></a> |
| <a href="#"><u>4. Das condições de participação.....</u></a>  | <a href="#"><u>5</u></a> |
| <a href="#"><u>5. Inscrição.....</u></a>  | <a href="#"><u>5</u></a> |
| <a href="#"><u>6. Cronograma.....</u></a>   | <a href="#"><u>6</u></a> |
| <a href="#"><u>7. Do Apoio.....</u></a>   | <a href="#"><u>6</u></a> |
| <a href="#"><u>8. Do relatório de viagem.....</u></a>   | <a href="#"><u>7</u></a> |
| <a href="#"><u>9. Disposições finais.....</u></a>   | <a href="#"><u>7</u></a> |
| <a href="#"><u>ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA.....</u></a>   | <a href="#"><u>9</u></a> |

## **PROEX 26/2023 - CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL - SEURS 2023**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG sedia, de **25 a 27 de outubro de 2023**, o 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS, que reúne as instituições participantes do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX - Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). A organização do evento é da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX-UEPG, com apoio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Conselho Municipal de Turismo, Fundação de Apoio à UEPG - FAUEPG, Fundação Araucária e Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI.

### **1. Objetivo**

- 1.1 Este edital tem por objetivo receber manifestações de interesse de servidores e estudantes do IFSC em participar do 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS 2023), com a intenção de mais uma vez fazer história e colocar a extensão universitária no centro dos debates.
- 1.2 Esta é uma chamada de manifestação de interesse de participação no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023, não garantindo que os interessados serão contemplados, pois as ofertas serão definidas por classificação posterior, após aprovação dos trabalhos a serem apresentados no evento.

### **2. Definições**

- 2.1. O encontro anual dos dirigentes e agentes extensionistas da Região Sul tem o propósito de promover, discutir e difundir a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as instituições participantes, além de estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências com a comunidade, fortalecendo ainda mais a prática extensionista. Para cumprir estes objetivos, o 41º SEURS terá o tema “**Extensão Universitária: Interfaces entre Ciência, Comunidade e Políticas Públicas**”, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como os desafios e caminhos a seguir. As submissões de trabalho foram realizadas diretamente no site do evento: <https://41seurs.uepg.br/>

### **3. Proponentes**

- 3.1. Poderão se manifestar os servidores e estudantes que tiveram trabalhos aprovados para apresentação oral no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023, bem como servidores para compor a equipe de apoio.

3.2. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deve indicar consentimento quanto à coleta e uso de dados pessoais para fins de avaliação deste edital e para relatórios da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC, pelo período de vigência deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 15/2021 do IFSC e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei Nº 13.709/2018.

## 4. Das condições de participação

### 4.1. Discentes:

a) Neste processo poderão se inscrever estudantes maiores de 18 anos regularmente matriculados em cursos do IFSC no semestre 2023-2. **Caso o discente seja menor de idade, um co-autor do trabalho, servidor da instituição, deve ser responsável legal por este estudante.**

b) Fazer parte da equipe do artigo classificado para a apresentação oral no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023.

### 4.2. Servidor(a):

a) Poderão se inscrever servidores(as) do quadro efetivo permanente do IFSC, ~~ativos(as) e aposentados(as)~~ e em **cooperação técnica**, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral, **de acordo com o previsto na regulamentação vigente.**

b) Ser co-autor do artigo classificado para a apresentação oral no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023 ou atuar como equipe de apoio da atividade.

c) Não possuir qualquer tipo de pendência em relação às Instruções Normativas e demais legislações institucionais

d) Os(As) servidores(as) deverão apresentar, no momento da inscrição, autorização da chefia imediata, conforme **ANEXO A.**

## 5. Inscrição

5.1. A inscrição da **1ª chamada** será realizada via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/DuHY3AMRa8sGDVNU7> até o dia ~~06 de Outubro de 2023~~ **09 de outubro de 2023.**

5.2. Cada proponente poderá submeter apenas uma inscrição de manifestação de interesse.

5.3. O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica relacionados à submissão da inscrição.

5.4. Havendo mais de uma inscrição enviada pelo(a) proponente será considerado o envio mais recente.

5.5. A inscrição da 2ª chamada para três vagas remanescentes para estudantes e servidores co-autores de trabalhos será realizada via formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/NnX5nLgRm1bbnQWg7> até às 23h59 do dia 12 de outubro de 2023.

## 6. Cronograma

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Início do cadastro de propostas                        | A partir da publicação           |
| Data limite para cadastro de manifestação (1ª chamada) | <del>06/10/2023</del> 09/10/2023 |
| Publicação do resultado (1ª chamada)                   | Até 10/10/2023                   |
| Data limite para cadastro de manifestação (2ª chamada) | às 23h59 de 12/10/2023           |
| Publicação do resultado (2ª chamada)                   | até 16/10/2023                   |
| Período de realização do evento                        | De 25/10/2023 a 27/10/2023       |

## 7. Do Apoio

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) da PROEX, Projeto 01/2023 - Promover ações de engajamento da comunidade acadêmica em atividades de extensão, estão previstos R\$37.000,00 para serem distribuídos da seguinte maneira:

| Tipo de repasse                                  | Número máximo de participantes | Número máximo de parcelas | Vigência da execução | Valor individual da parcela | Valor total por tipo de repasse |
|--|--------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Auxílio ao servidor equipe apoio (pessoa física) | até 5                          | única                     | 3 dias               | R\$ 1000,00                 | R\$ 5.000,00                    |
| Auxílio ao servidor (pessoa física)              | até 10                         | única                     | 3 dias               | R\$ 1000,00                 | R\$ 10.000,00                   |

|                                   |                   |       |        |             |                      |
|-----------------------------------|-------------------|-------|--------|-------------|----------------------|
| Bolsa para extensionista discente | 22 <b>ou mais</b> | única | 3 dias | R\$ 1000,00 | R\$ 22.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                      |                   |       |        |             | <b>R\$ 37.000,00</b> |

7.1. O auxílio financeiro ao qual este edital se refere será concedido em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do IFSC.

7.2. O auxílio financeiro ao qual este edital se refere se destina **EXCLUSIVAMENTE** ao custeio de hospedagem e alimentação.

7.3 Na 1ª chamada, serão selecionadas até 3 (três) pessoas por trabalho aprovado para apresentação oral. Caso haja trabalhos com menos de 3 (três) pessoas inscritas, as vagas poderão ser distribuídas para os demais co-autores de trabalhos aprovados.

7.3.1 Caso seja necessário realizar desempate entre os inscritos, serão priorizados os mais velhos.

7.4 Na 2ª chamada, serão selecionadas até 3 (três) estudantes ou servidores com trabalhos aprovados para apresentação oral.

7.4.1 Serão priorizadas inscrições de estudantes na 2ª chamada.

## 8. Do relatório de viagem

8.1. Servidores e discentes são responsáveis pela prestação de contas, mediante entrega do comprovante de participação no evento e do relatório de viagem, no prazo de **5 dias úteis**, após o retorno do evento.

8.2. O Relatório de viagem deve ser preenchido em formulário online disponível no link: <https://forms.gle/LDLHHTbdpRWffNMS9>

8.3. O não cumprimento do disposto no item 8.1 E 8.2 implicará no impedimento de receber novos auxílio financeiros para participar de eventos, até a regularização da situação, estando sujeito ao ressarcimento ao erário.

8.4. Os servidores e os discentes que não puderem participar do evento, por qualquer razão, ficam obrigados a ressarcir o valor recebido, encaminhando o comprovante de devolução do recurso no formulário de relatório de viagem.

8.5. A devolução do recurso deverá ser feita através da emissão e pagamento da GRU.

## 9. Disposições finais

9.1. A Proex é responsável pelo transporte dos participantes selecionados no trajeto de Florianópolis até o município de abertura do evento e o retorno a Florianópolis.

9.2. O câmpus de origem dos(as) participantes selecionados(as) é responsável pelo transporte dos(as) participantes no trajeto do próprio câmpus ao qual está vinculado/matriculado até a Reitoria do IFSC em Florianópolis e retorno ao citado câmpus.

9.3. O transporte até a cidade da abertura do evento para os alunos e servidores selecionados será realizado com veículo que sairá da Reitoria, em Florianópolis, **em dia a ser definido** e retornará a Florianópolis após o encerramento das atividades. Detalhes adicionais sobre o transporte serão repassados aos participantes, com antecedência mínima de 7 dias do início da operação. Alunos(as) e servidores(as) podem buscar as coordenadorias de extensão em seus câmpus para manterem-se informados.

9.4. Alternativamente, os alunos que não puderem estar na Reitoria na hora e dia informados, poderão organizar a sua ida para a cidade onde acontecerá a abertura do evento no dia 25 de outubro, com apoio do câmpus ao qual está vinculado, se assim for possível à gestão local.

9.5. O(A) candidato(a) que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar o fato à Diretoria de Extensão, pelo endereço eletrônico <[direx@ifsc.edu.br](mailto:direx@ifsc.edu.br)> sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.6. Dúvidas sobre o edital poderão ser dirimidas no Whatsapp business: [\(48\) 99940-0096](tel:(48)99940-0096) de segunda a sexta-feira das 8h30min às 18h30min.

9.7. A Direx divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.8. Só serão confirmadas inscrições de servidores(as) adimplentes em relação às normativas institucionais vigentes;

9.9. O presente edital está disponível no Intranet >> Extensão e Relações Externas (menu superior) >> Dir. Extensão (menu lateral) >> Editais e no site do IFSC em <https://www.ifsc.edu.br/ensino-pesquisa-e-extensao> .

9.9.1 Dúvidas decorrentes deste edital devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail <[direx@ifsc.edu.br](mailto:direx@ifsc.edu.br)>. Caso a resposta esteja presente explicitamente no edital, a Diretoria de Extensão poderá responder unicamente com o indicativo do item em questão.

9.9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão do IFSC.

Florianópolis, 02 de outubro de 2023.

Maurício Gariba Júnior

Reitor



## **ANEXO A - CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA**

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Santa Catarina do câmpus \_\_\_\_\_ libero a participação do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2023, nas datas de 25 a 27 de outubro de 2023.

---

Assinatura da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.